



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Contratação Direta 04/2022

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a aquisição de gêneros alimentícios, conforme abaixo demonstrado, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor:

RAZÃO SOCIAL	Minimercado Santos e Pimenta Eireli EPP
CNPJ/MF.....:	11.392.150/0001-04
ENDEREÇO.....:	Av. Getúlio Vargas, 866 - Centro
OBJETO.....:	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Mantimentos
VALOR.....:	R\$ 1.387,03 (Mil trezentos e oitenta e sete reais e três centavos);

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Cafê Pilão 500gr.	40	Pct.	R\$ 17,99	R\$ 719,60
Cafê Pilão 500 gr – Intense.	12	Pct.	R\$ 17,99	R\$ 215,88
Suco pronto – caixinha 1 Litro – DaFruta	40	Lt.	R\$ 3,59	R\$ 143,60
Biscoito de Maisena – Pct. 400gr – Mabel	18	Pct.	R\$ 5,99	R\$ 107,82
<b>TOTAL ----&gt;</b>				<b>R\$ 1.186,09</b>

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorizo o Fornecimento.

Chapada Gaúcha - MG, 25 de fevereiro de 2022.

*Inaldo da Silva Barbosa*  
**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal